

PORTARIA Nº 0120/2016/CGE-COR/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela lei Complementar nº 550/2014.

Considerando solicitação de substituição de membro formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante e a necessidade de prorrogação de prazo, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 404223/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Dayany Cervantes de Araújo pelo servidor Ramilson Luiz Camargo Santiago, para presidir a comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

Art. 3º Prorrogar o prazo legal, concedendo 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, a contar da publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26c16e2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar